



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020.

Data: 06 de agosto de 2020.

Hora: 08 horas

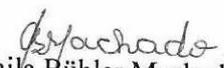
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Jucimara Adriane Pospichil e Maria Beatriz Cardoso Ribeiro.

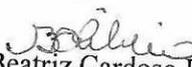
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2020 destinada à aquisição de passagens para o Ensino Médio e Fundamental das escolas do município para o período do ano letivo com vigência até 31 de dezembro de 2020, bem como com Memorando PGM nº 1061/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, constatou-se que a referida empresa deixou de apresentar a documentação conforme solicitado no ofício n.º 556/2020 – GPM, conforme segue: item d) Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS), está com a data de validade expirada; item e) Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § Único do Art. 11, da Lei 8.212/91, está com prazo de validade expirado; item l) Comprovação de vistoria mecânica semestrais dos veículos, encontram-se com prazo de validade expirados; item m) Cópia da apólice seguro de passageiros de cada veículo, foi apresentada com CNPJ diferente do CNPJ da empresa licitante; item n) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação dos motoristas Fernando Gonçalves Alves e Edmilson Souza dos Reis; item o) Certificado de conclusão do curso de formação de condutores de veículos de transporte escolar, ou carteira obtido em curso especializado, vigente, nos termos da regulamentação do CONTRAM, não foi apresentado ou está com o período de vigência expirado, dos motoristas Fernando Gonçalves Alves, Sidnei Calbo Reis, Nagibe da Silva, Edmilson Souza dos Reis e Leandro Garcia da Cunha.
3. Assim sendo, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo o processo retornar à comissão quando regularizados os apontamentos.
4. - Fica encerrada esta reunião, às 9 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2020.


Camila Bühler Machado,


Jucimara Adriane Pospichil e


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro

Comissão de Licitações